



# ANALISACAR

Análise Dinamizada  
do Cadastro Ambiental Rural

Carta  
informativa

MAIO 2021



MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO

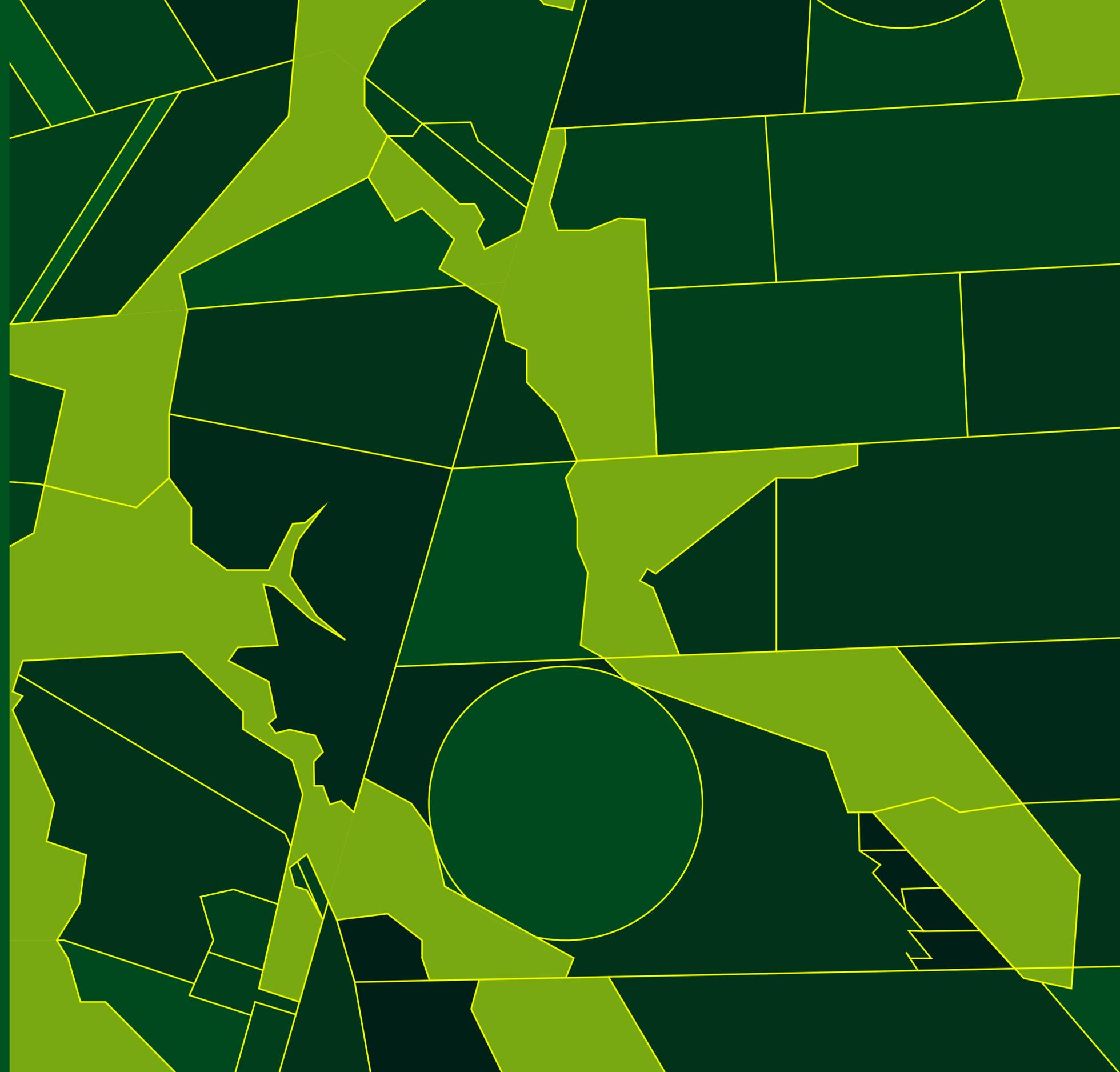


PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

# Sumário

1. Introdução.....	<b>3</b>
2. Análise Dinamizada.....	<b>6</b>
3. Como funciona.....	<b>9</b>
4. Implantação nos estados e Distrito Federal.....	<b>11</b>
5. Por que a Análise Dinamizada é tão importante.....	<b>13</b>
6. Benefícios da Análise Dinamizada.....	<b>16</b>

# 1. Introdução



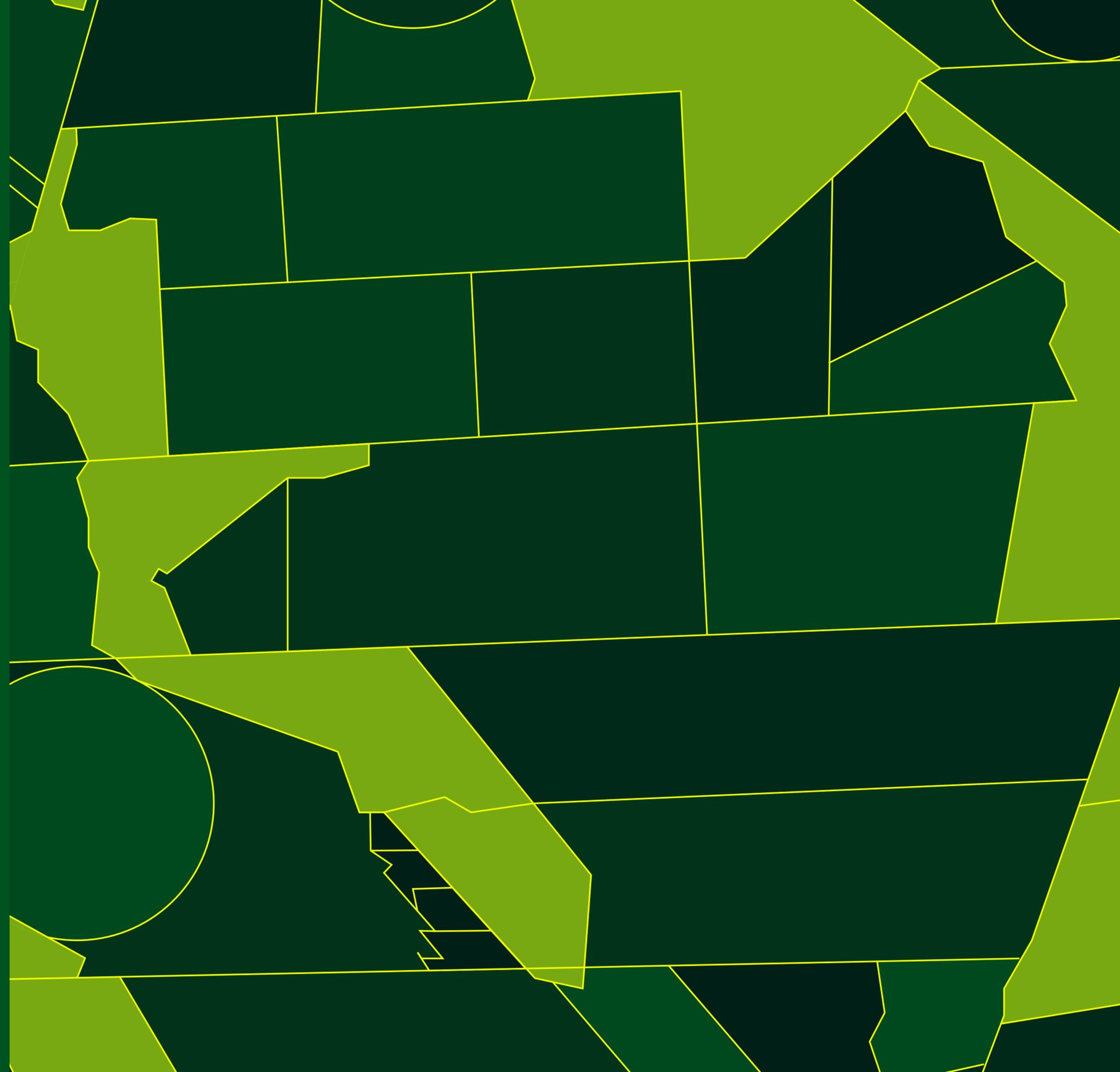
Passados nove anos da aprovação da Lei de Proteção da Vegetação Nativa, também conhecida como Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012), o Sistema de Cadastro Ambiental Rural (Sicar) ultrapassou a marca de **7 milhões de registros**, o que corresponde a cerca de **540 milhões de hectares** de imóveis rurais, assentamentos de reforma agrária e territórios tradicionais de povos e comunidades tradicionais.

Este robusto banco de dados georreferenciado deve agora passar pela etapa de análise e qualificação das informações declaradas de forma a atender de maneira plena ao objetivo para o qual foi criado: integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais do país e contribuir para o planejamento ambiental e para o monitoramento, controle e combate ao desmatamento.

Por meio da qualificação e análise do CAR, o produtor poderá seguir o processo de regularização ambiental de seu imóvel. Caso a propriedade esteja regular perante a legislação, o produtor terá sua situação de regularidade reconhecida pelo órgão público. Caso necessite regularizar-se, terá à disposição os instrumentos de regularização

estipulados pelo Código Florestal, tais como o **Programa de Regularização Ambiental (PRA)**. Além disso, caso o imóvel possua área florestal que ultrapasse o exigido pela lei poderá acessar benefícios como as **Cotas de Reserva Ambiental (CRA)** ou outros.

## 2. Análise Dinamizada



Atualmente a verificação dos dados declarados no Cadastro Ambiental Rural (CAR) é realizada unicamente de forma individualizada, cadastro a cadastro, por equipe técnica dos órgãos estaduais competentes. O alto grau de complexidade desta tarefa e a atual estrutura dos órgãos estaduais tornam essa etapa um grande desafio a ser vencido para efetiva implementação do Código Florestal Brasileiro.

Com objetivo de otimizar e dar celeridade à verificação das informações que

compõem a base de dados do Sicar, o Serviço Florestal Brasileiro desenvolveu, de forma cooperada com as unidades federativas, o módulo de Análise Dinamizada.

O módulo faz **cruzamentos automatizados que verificam as informações geográficas declaradas** pelo proprietário/possuidor rural e apontam a situação de regularidade ambiental dos imóveis rurais em relação às áreas de preservação permanente (APP), de reserva legal (RL) e de uso restrito (AUR),

e, quando for o caso, da localização de excedentes de vegetação nativa.

O módulo da Análise Dinamizada permite o processamento da operação em lotes, podendo processar milhares de cadastros simultaneamente. O procedimento automatizado também reduz a subjetividade, garantindo **agilidade**, **segurança** e **eficiência** ao processo.

Ressalta-se que a Análise Dinamizada não exime a prerrogativa do estado de fiscalizar os imóveis rurais conforme

seu interesse. Além disso, cabe também destacar que a análise manual realizada por equipe técnica continuará existindo e que os esforços empreendidos para a otimização desta deverão ser reforçados e intensificados. A Análise Dinamizada, portanto, deve ser compreendida como uma ferramenta complementar disponibilizada aos estados para dar celeridade e eficiência na verificação dos cadastros.

### 3. Como funciona

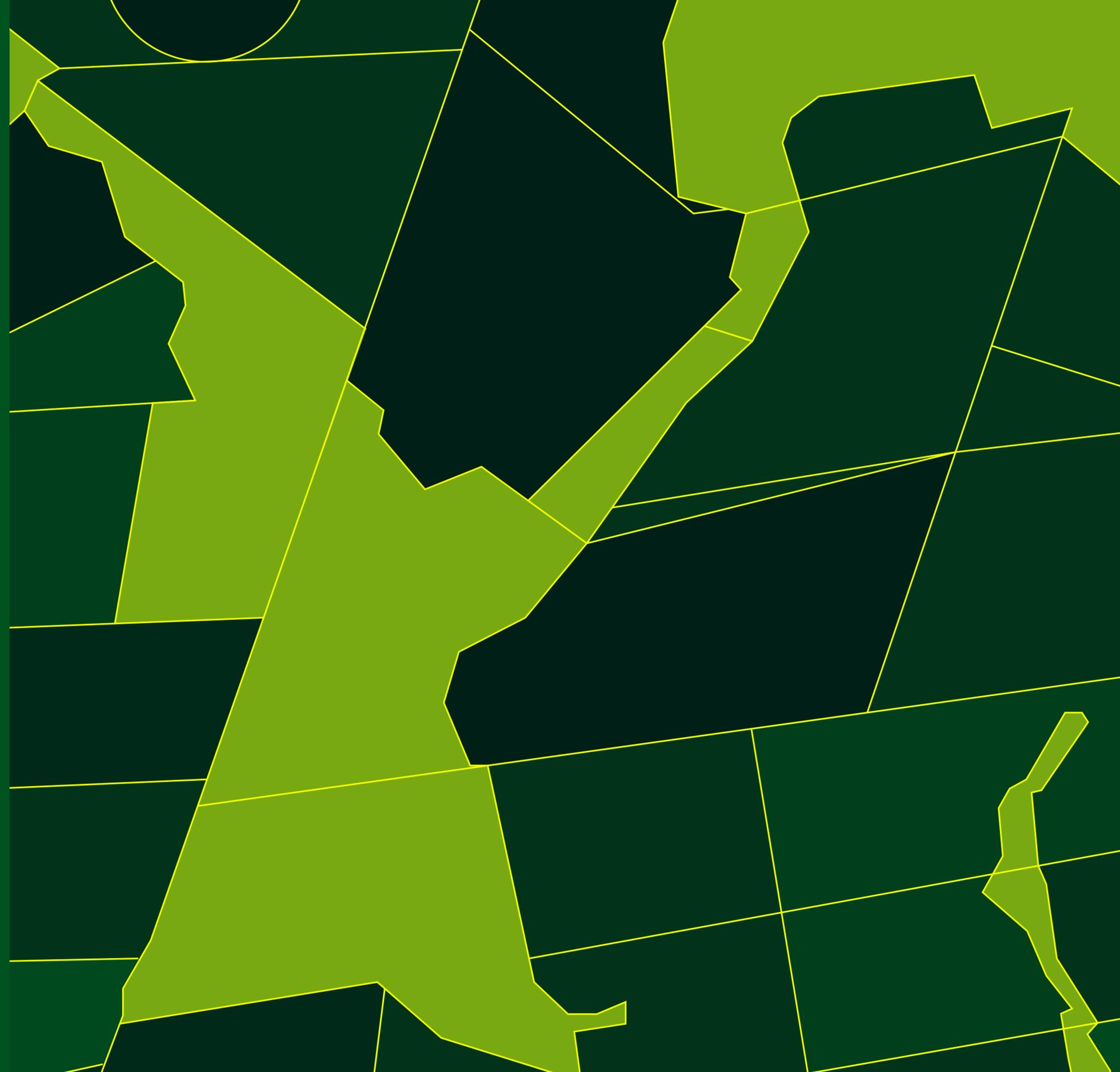


O módulo de Análise Dinamizada compara os dados declarados no CAR com mapas de referência e, como resultado, emite o **Diagnóstico da Situação Ambiental do Imóvel Rural**.

No caso de existirem divergências entre as informações declaradas e as bases de referência, o sistema propõe de forma automática a retificação das informações, podendo o proprietário/possuidor concordar, de forma integral ou parcial, com as alterações propostas ou solicitar que o seu cadastro seja revisado por uma equipe técnica.

Os resultados da Análise Dinamizada deverão ser validados pelo produtor rural. Caso concorde, ele poderá seguir os trâmites estipulados pela legislação. Caso não concorde, por qualquer que seja o motivo, esse CAR seguirá para análise manual por parte do técnico responsável. Desta forma, pretende-se que a Análise Dinamizada possibilite a regularização das propriedades rurais por adesão e consenso do proprietário.

# 4. Implantação nos estados e Distrito Federal



A implantação do Código Florestal Brasileiro é de competência das Unidades Federativas e cabe ao Serviço Florestal Brasileiro atuar como órgão federal coordenador da política, dar suporte e buscar meios para dar celeridade a este processo. Desta forma, o módulo da Análise Dinamizada será mais uma ferramenta à disposição dos estados para avançar na implantação da legislação ambiental.

O módulo da Análise Dinamizada foi desenvolvido pelo Serviço Florestal

Brasileiro com tecnologia da Universidade Federal de Lavras (UFLA) e o apoio de recursos de cooperação internacional, para ser disponibilizado para os órgãos estaduais competentes pelo CAR.

A tecnologia da Análise Dinamizada depende da elaboração de mapeamentos temáticos de referência que deverão ser providenciados pelas unidades federativas, com o apoio do Serviço Florestal Brasileiro, dentro de sua capacidade e competências.

# 5. Por que a Análise Dinamizada é tão importante



A verificação dos dados declarados no Cadastro Ambiental Rural é uma etapa fundamental para a consolidação do Código Florestal Brasileiro e implementação efetiva dos instrumentos de regularização ambiental e pagamentos por serviços ambientais previstos na lei.

A Análise Dinamizada dos cadastros e a consequente qualificação da base de dados do Sicar ajudará a **mensurar de maneira clara e precisa a situação ambiental dos imóveis rurais**, o que traz, dentre outros resultados previstos,

**a conciliação das políticas ambientais e agrícolas**, além do **aumento da credibilidade do país** junto a parceiros internacionais e ao mercado consumidor dos produtos agropecuários brasileiros.

Para os produtores rurais que estão em dia com a lei, a Análise Dinamizada traz o reconhecimento da regularidade ambiental por parte do órgão público. Já para aqueles que apresentam déficit de vegetação, a análise é uma oportunidade para identificar o real passivo e se

regularizar por meio dos Programas de Regularização Ambiental.

A experiência da implantação de um sistema dessa magnitude para o monitoramento da proteção e recomposição da vegetação nativa em áreas rurais

privadas é única e traz ao Brasil a oportunidade de se apresentar ao mundo como um potencial líder em **agricultura e sustentabilidade**.

## 6. Benefícios da Análise Dinamizada



# Para o produtor rural

- Mais agilidade na análise dos dados declarados no CAR;
- Diagnóstico preciso da situação ambiental do imóvel rural;
- Análise feita com base em critérios técnicos pré-estabelecidos, reduzindo possíveis subjetividades da análise manual;
- Possibilidade de retificação de informações de forma simples e automatizada;
- Comprovação oficial da regularidade ambiental para os imóveis rurais que estiverem de acordo com a legislação;
- Acesso aos Programas de Regularização Ambiental (PRA), caso o proprietário/possuidor precise regularizar algum passivo ambiental e tenha feito o CAR até 31/12/2020;
- Acesso às Cotas de Reserva Ambiental (CRA), caso o proprietário/possuidor conservar mais área florestal do que o exigido pela lei;
- Possibilidade de adesão à programas de Pagamento por Serviços Ambientais;
- Melhores condições de acesso ao crédito rural e outras vantagens disponíveis para o produtor.

## Para os órgãos estaduais

- Análise mais rápida e eficiente;
- Otimização no uso de recursos públicos;
- Segurança técnica e jurídica para análise dos cadastros;
- Padronização dos critérios e minimização da subjetividade;
- Transparência no processo;
- Avanço na implementação do Código Florestal Brasileiro.

## Para a sociedade

- Qualificação da base de dados do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR);
- Mensuração clara e precisa da situação ambiental dos imóveis rurais do país;
- Avanço na implantação e monitoramento do Código Florestal Brasileiro;
- Banco de dados qualificado para implementação de políticas públicas;
- Aumento da credibilidade do país junto a parceiros internacionais e compradores de produtos agropecuários brasileiros.

## Para o meio ambiente

- Implementação efetiva do Código Florestal Brasileiro;
- Avanço na agenda da recuperação e recomposição florestal;
- Controle do desmatamento e monitoramento da vegetação nativa mantida nos imóveis rurais;
- Informações qualificadas para a criação e execução de políticas públicas de proteção florestal e combate ao desmatamento;
- Valorização dos ativos florestais por meio de instrumentos como as Cotas de Reserva Ambiental e Pagamentos por Serviços Ambientais.

Para mais informações,  
acesse:

[car.gov.br](http://car.gov.br)



MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL